



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

## **LEI Nº 1628/2016.**

**SÚMULA:** Altera o artigo 4º da Lei Municipal Nº 963/2004, QUE: **DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### **L E I:**

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 963/2004, passa a vigorar com a seguinte Redação.

**Art. 4º- Todos os órgãos Públicos do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) integram o Sistema de Controle Interno Municipal.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES  
Prefeita